



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 062/94

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO AO 7º BPM.-

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 87, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro no valor de R\$ 775,98 (setecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), ao 7º BPM, para reforma das instalações elétricas do quartel.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura desta despesa, a dotação orçamentária:
Código:05.01.03.07.021.2.005
Manutenção do Departamento de Fiscalização e Vigilância.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 15 de setembro de 1994.-

W. Pedrali
WALDIRIO PEDRALI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BRIGADA MILITAR
7ª B.M. "Btl Col Barão"



Of N.º 102/94-F

Três Passos, RS 25 de agosto de 1994


Do: Comandante do 7º BPM

Ao: Exmo Sr VALDIRIO FERRELLI
M.D. Prefeito M. Três Passos

Assunto: Solicitação

Vimos através do presente solicitar a V. Exa., colaboração na re-
posição e conserto da rede elétrica do quartel do 7º BPM.

Sabedores de seu apreço e grande colaborador da Brigada Militar,
antecipamos agradecimentos pelo esforço que desprender para aten-
der a solicitação.


NORBERTO JONES DE ÁVILA
Maj QOFM-Cmt Int 7º BPM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BRIGADA MILITAR - CPA 3
7ª BPM "Btl Cel Barão"

RELAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA A REFORMA NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO QUARTEL DO 7ª BPM, TRÊS PASSOS, RS.

DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR
<u>ILUMINAÇÃO EXTERNA</u>		
- Cabo Singelo 10mm	150m	162,00
- Condutor elétrico(fio) 4,0mm	150m	39,00
- Reatores de 250 Watt vapor mercúrio....	20 un	354,40
- Lâmpadas vapor mercúrio 250 watt	20 un	306,60
- Mangueira plástica 3/4	100 m	28,00
Obs.: A iluminação externa do Btl necessi de uma reforma geral.		
<u>PAVILHÃO DA APROVISIONADORIA DO BTL - Rancho</u>		
- Condutor elétrico(fio) 4,0 mm.....	100 m	26,00
- Condutor elétrico(fio) 2,5 mm	150 m	25,50
- Condutor elétrico(fio) 1,5 mm ..!.....	200 m	20,00
- Lâmpadas Fluorescente, 20 watt.....	10 un	27,80
- Reatores partida rápida 1x20	05 un	43,25
- Suportes para globo	07 un	6,58
- Suportes para lâmpada de globo	10 un	6,00
- Reatores partida rápida 1x40	06 un	51,90
- Lâmpadas fluorescente 1x40	10 un	28,90
- Obs.: Necessita-se fazer toda a fiação elétrica do prédio, motivo é a quei ma excessiva lâmpadas por causa da fiação ser muito velha(antiga).		
<u>PAVILHÃO ADMINISTRATIVO</u>		
- Tomada para embutir	01 un	1,69
- Reator 2x40, partida rápida	01 un	15,29
- Lâmpadas fluorescente 40 watt	02 un	5,78
- Lâmpada fluorescente 40 watt(2ª Seção).	02 un	5,78
- Reator 2x40, partida rápida(2ª Seção)..	01 un	15,29
<u>PAVILHÃO 1ª CIA, 1ª Pel, ENFERMARIA e SARGENTEAÇÃO</u>		
- Lâmpadas fluorescente 40 watt	04 un	11,56
- Reatores partida rápida 2x40	03 un	45,87
- Lâmpadas fluorescente 20 watt	04 un	11,12
- Reator 1x20, partida rápida	01 un	8,65

S S T - GA RAGEM E OFICINA MECÂNICA DO BTL

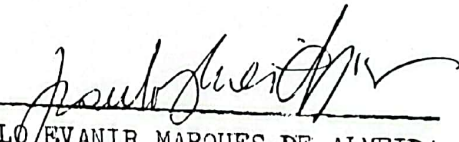
	<u>Quant</u>	<u>Valor</u>
- Toandas monofásicas	06 un	10,14
- Reatores 2x40, partida rápida	10 un	152,90
- Lâmpadas fluorescente, 40 watt	20 un	57,80
- Lâmpada fluorescente com reator convencio- nal com calha externa	01 un	11,00
- Fio elétrico, 2,5 mm	100 m	17,00
- Fio elétrico, 1,5 mm	100 m	10,00

ALOJAMENTO OF, ST e SGT, CB e SD, ALMX e Pel C SV

- Reatores 1x40, partida rápida	04 un	34,60
- Lâmpadas fluorescente 40 watt	04 un	11,56

T O T A L G E R A L:..... R\$ 1.551,96

OBS.: Este levantamento e parecer técnico foi efetuado pelo Sgt Res Koehler, sd Everaldo(ambos eletricitas do 7º BPM), mais o eletricitista da Prefeitura Municipal de Três Passos, RS.



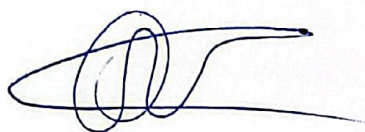
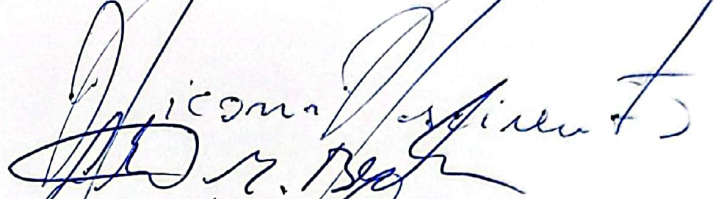
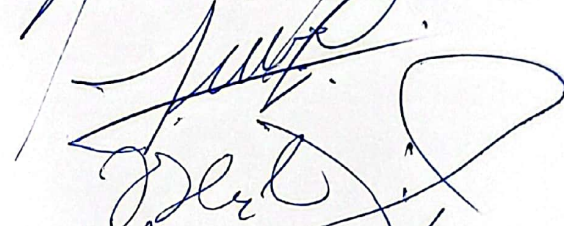

PAULO EVANIR MARQUES DE ALMEIDA
1º Ten - Almojarife do Btl



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo subscritos, vem a presença de Vossa Senhoria, solicitar regime de urgência ao Projeto de Lei nº 062/94-AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO 7º BPM.
Três Passos, 19 de Setembro de 1.994.




Adelar Franks
Otto
Vaterj

Amado Leão